

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1032/2023
SEI N.º 1260.01.0145352/2022-95

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 560, de 6 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colegium – Unidade Divinópolis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça do Mercado, 191, Centro, em Divinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2023